



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Realização de despesas

MINUTA

Local: Salão Junta de Freguesia de Pampilhosa

Hora início: 15H30

Presidente: Mário José de Sousa Gaspar

Secretário: José Manuel Simões Figueiredo

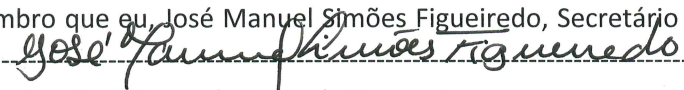
Tesoureira: Cristina Alexandra Chaves Bandeira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO DOIS:

Realização de despesas

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente de Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia, tendo o Senhor Presidente proposto o valor de 4.990,00 € (quatro mil novecentos e noventa euros). Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Às 16h45, foi encerrada a reunião e aprovada em minuta a deliberação supra, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que eu, José Manuel Simões Figueiredo, Secretário da Junta de Freguesia, redigi e assino  -----, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário José de Sousa Gaspar

